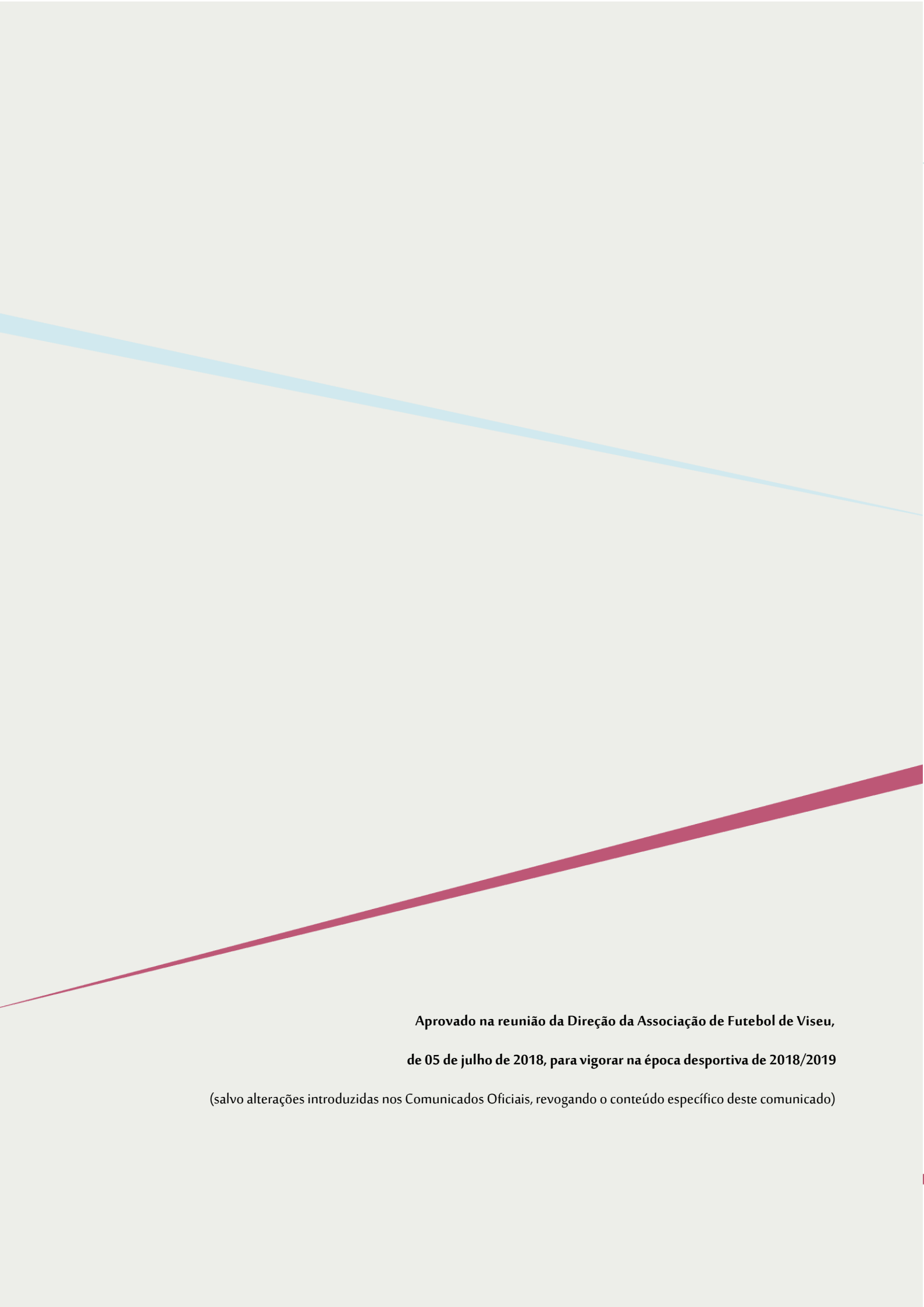


ÉPOCA
2018/19

COMUNICADO OFICIAL Nº 1



AGREMIÇÃO DESPORTIVA FUNDADA
EM 15-09-1926
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO



**Aprovado na reunião da Direção da Associação de Futebol de Viseu,
de 05 de julho de 2018, para vigorar na época desportiva de 2018/2019**

(salvo alterações introduzidas nos Comunicados Oficiais, revogando o conteúdo específico deste comunicado)

Índice

Associação de Futebol de Viseu	4
Filiação de Clubes – Época 2018 / 2019	5
Inscrição, Revalidação e Transferência de Jogadores	8
Documentos CSJ e CIT	11
Escalões de Futebol e Futsal, masculino e feminino	12
Quotas de Transferências	19
Organização Financeira e Técnica	22
FORMA DE PAGAMENTO DOS PRÉMIOS E DAS TAXAS FIXAS	24
Organização de Provas	30
Modelos Fichas	33

Associação de Futebol de Viseu



Agremiação Desportiva fundada em 15 de
Outubro de 1926

Instituição de Utilidade Pública

✓ **Número de Pessoa Coletiva:** 501 104 232

✓ **Endereço Postal:**

Fontelo – 3500-143 Viseu

Apartado 135 – 3501-997 Viseu

✓ **Telefones:**

SECRETARIA	232 424 859
------------	-------------

ARBITRAGEM	232 425 586
------------	-------------

✓ **Página na Internet:** www.afviseu.pt

✓ **Horário de funcionamento dos Serviços:**

➤ Segunda-Feira

• das 14H00 às 18H00

• das 20H00 às 22H00

➤ De Terça a Quinta – Feira

• das 10H30 às 12H30

• das 14H00 às 19H00

➤ Sexta – feira

• das 13H00 às 20H00

Filiação de Clubes – Época 2018 / 2019

DATA PARA A FILIAÇÃO / INSCRIÇÃO DO CLUBE DE 12 DE JULHO A 25 DE JULHO DE 2018

*1.º - **EXCEDIDO ESTE PRAZO E ATÉ AO DIA 31 DE JULHO**, OS CLUBES SÓ PODERÃO FILIAR-SE E/OU INSCREVER-SE MEDIANTE O PAGAMENTO DE UM AGRAVAMENTO DE **100 €**.*

1. FILIAÇÃO DE CLUBES – ÉPOCA 2018/2019

OS CLUBES, QUE DESEJAREM FILIAR-SE NA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU, PARA A ÉPOCA DE 2018/2019, A FIM DE DISPUTAREM E/OU FICAREM DE POSSE DOS SEUS DIREITOS CONSIGNADOS ESTATUTARIAMENTE, DEVERÃO PREENCHER O IMPRESSO ([CONSULTAR www.afviseu.pt](http://www.afviseu.pt) / **IMPRESSOS**) E DEVOLVÊ-LO A ESTA ASSOCIAÇÃO, POR FORMA A DAR ENTRADA ATÉ AO DIA 25 DE JULHO DE 2018 OU POSTERIOR (1.º PONTO) COM AGRAVAMENTO, IMPRETERIVELMENTE, SATISFAZENDO OBRIGATORIAMENTE AS QUOTAS DE FILIAÇÃO.

2. QUOTAS DE INSCRIÇÃO EM PROVAS DISTRITAIS – ÉPOCA 2018/2019

ALÉM DA QUOTA DE FILIAÇÃO, REFERIDA NO PONTO 1, TODOS OS CLUBES QUE OBRIGATORIAMENTE OU FACULTATIVAMENTE SE INSCREVEREM EM PROVAS DISTRITAIS, DEVERÃO SATISFAZER AS QUOTAS DE INSCRIÇÃO ACOMPANHANDO DOS RESPECTIVOS IMPRESSOS ([CONSULTAR www.afviseu.pt](http://www.afviseu.pt) / **IMPRESSOS**).

3. BOLETIM DE INSCRIÇÃO EM PROVAS – ÉPOCA 2018/2019

a) Em anexo remetem-se os boletins de inscrição nas provas da A. F. Viseu, da época de 2018/2019, que os Clubes deverão devolver, devidamente preenchidos, a esta Associação até ao dia 25 DE JULHO DE 2018 ou posterior (1.º Ponto) com AGRAVAMENTO, impreterivelmente, com o impresso relativo às quotas de filiação e inscrição.

b) No referido impresso, devem os Clubes mencionar, os Campeonatos em que se inscrevem, *as cores do equipamento principal (camisola, calção e meias)* e o *nome e local* das instalações desportivas a utilizar ou do pavilhão (tratando-se de Futsal).

4. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS (R.P.O) – ÉPOCA 2018/2019

Informam-se todos os associados, que o R.P.O. sofreu várias alterações e acréscimos de Provas Oficiais. Dessa forma, aconselha-se a sua consulta antes da filiação e inscrição de equipas em Provas.

5. OUTROS REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DOS PEDIDOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO

Por outro lado, e conforme deliberação tomada pelos Clubes em Assembleia Geral desta Associação, deverão todos os Clubes que se encontrem na situação de devedores à A. F. Viseu, LIQUIDAR, NO ACTO de FILIAÇÃO/INSCRIÇÃO, os respetivos saldos.

6. PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS DISTRITAIS

6.1 Os Clubes que dentro de um prazo de TRINTA (30) dias sobre a data em que ficam qualificados para concorrerem a provas oficiais, comunicarem à Associação de Futebol de Viseu a sua intenção de não participarem nessas provas, serão punidos com a pena de MULTA DE:

6.1.1. CENTO E CINQUENTA EUROS (150,00€) – Campeonato Distrital de Futebol e Futsal Seniores;

6.2. Se a comunicação a que se refere o número anterior se efetuar depois daquele prazo, serão punidos com a pena de MULTA DE:

6.2.1. Campeonato Distrital de Futebol e Futsal Seniores – TREZENTOS EUROS (300,00 €);

6.2.2. Outras Provas organizadas pela AF Viseu – CENTO E CINQUENTA EUROS (150,00 €);

7. FALTA DE CAMPO PRÓPRIO

Aquando da filiação/inscrição em provas, os Clubes deverão indicar instalação desportiva, da área de concelho a que pertençam. Os Clubes que não possuam campo ou pavilhão próprio e/ou os que, por não terem o seu campo de jogos devidamente aprovado pelo Conselho Técnico, tenham de utilizar outro campo, deverão obrigatoriamente, remeter a esta Associação, até ao dia 31 de Julho de 2018, impreterivelmente, autorização escrita do Clube ou entidade proprietária do campo que permita a utilização do mesmo.

8. COMUNICADOS OFICIAIS

Todos os Clubes terão que indicar **obrigatoriamente** no Boletim de Filiação o respetivo **endereço(s) de correio eletrónico (email)**. Assim todos os Comunicados Oficiais serão emitidos via email para todos os Clubes e, também poderão ser consultados no Portal da A. F. Viseu (www.afviseu.pt – ASSOCIAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO OFICIAL), salvo casos previstos nos diferentes Regulamentos da A.F. Viseu.

Corpos Gerentes dos Clubes

1. Para que os Corpos Gerentes eleitos para a época de 2018/2019 possam ser legalmente reconhecidos, devem os Clubes remeter a esta Associação a seguinte documentação:
 - a) **Ofício**, em papel timbrado do Clube, com a indicação da data em que foi realizada a Assembleia Geral e do período para o qual foram eleitos (ano/s ou época/s).
 - b) **Relação**, dos seguintes dados biográficos de todos os elementos dos Corpos Gerentes (Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal e, sendo caso disso, de outros Órgãos que o Clube possua ou Comissão Administrativa): CARGO, NOME, FILIAÇÃO, DATA DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, RESIDÊNCIA e NÚMERO, DATA E ARQUIVO DO BILHETE DE IDENTIDADE.
 - c) **Declaração**, assinada pelo Presidente da Assembleia Geral de que todos os eleitos possuem as habilitações mínimas exigidas por Lei para o desempenho dos cargos para que foram eleitos.

2. Chama-se a atenção de todos os Clubes para procederem o mais breve possível à remessa da documentação acima referida, a fim de, na altura do início das provas, já se encontrarem devidamente legalizados e, portanto, para terem desde logo direito aos cartões de identificação a emitir por esta Associação, mediante a entrega de uma fotografia e fotocópia do Bilhete de Identidade.
3. Para poderem ser emitidos os Cartões Associativos dos Médicos, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Massagistas, Funcionários dos Clubes, etc., deverão os Clubes solicitá-lo, através de ofício, juntando a ficha identificadora (que pode ser fotocopiada), devidamente preenchida, anexando ainda uma fotografia e fotocópia do Bilhete de Identidade.
4. Os pedidos de cartões para Médicos, Enfermeiros e Fisioterapeutas deverão ser acompanhados de fotocópia da Cédula Profissional. Os pedidos de cartões para Massagistas e Treinadores deverão ser acompanhados de fotocópia do Diploma/Certidão comprovativo do aproveitamento em Curso respetivo.
5. Os pedidos de cartões para Médicos, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Massagistas, Treinadores e Funcionários dos Clubes devem também ser acompanhados de uma declaração das funções e da não remuneração.

NOTA: *Relativamente aos Cartões dos Treinadores, de equipas que disputem Campeonatos Nacionais, estes terão de ser solicitados diretamente à Associação Nacional de Treinadores de Futebol – Largo dos Arcos da Ribeira, n.º 114 4050-062 PORTO: Telefone n.º 225370906 / 225370918; Fax n.º 225104302.*

6. Deverão ainda os Clubes entregar na A. F. Viseu a Ficha de Assinaturas da Direção anexa a este Comunicado, devidamente dactilografada no rosto, com a indicação do cargo, segundo a ordem constante na relação dos Corpos Gerentes e com as assinaturas no verso, mas, num e noutro lados, só dos membros da Direção, sem o que não poderão ser aceites as inscrições dos jogadores ou qualquer expediente do Clube.
7. Tendo, por vezes, os Serviços da Secretaria desta Associação dificuldades em contactos urgentes com os Clubes, por a maior parte não possuir sede própria, telefone ou horário de funcionamento compatível com o desta Associação e no intuito de poderem ser sanadas tais dificuldades, os clubes deverão preencher a Ficha de Contactos que, depois de devidamente preenchida, deverá ser devolvida a esta Associação.
8. Documentação necessária para o cartão:

CASOS	GUIA EMISSÃO CARTÃO	FOTO	FICHA DE PEDIDO DE CARTÃO E FOTOCÓPIA B.I.
PARA ELEMENTOS QUE TIVERAM CARTÃO EM ÉPOCAS ANTERIORES	SIM – COM A INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CARTÃO	NÃO	SIM
PARA ELEMENTOS QUE NUNCA POSSUÍRAM CARTÃO	SIM	SIM	SIM

Inscrição, Revalidação e Transferência de Jogadores

1. Períodos de inscrições e transferências:

1.1. Os pedidos devem dar entrada na A. F. Viseu dentro dos períodos seguintes:

PRÉ – APROVAÇÃO DA FIFA (MENORES)	
Período para pedido de 1.ª inscrição	De 02.07.2018 a 28.02.2019
Período para pedido de Transferência Internacional	De 02.07.2018 a 31.01.2019

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
1.º Período	De 02.07.2018 a 14.09.2018
2.º Período	De 02.01.2019 a 31.01.2019

PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
1.º Período	De 02.07.2018 a 14.09.2018
2.º Período	De 02.01.2019 a 31.01.2019
Período complementar, aplicável aos Juniores “A” e “B” que tenham representado o clube nas duas últimas épocas desportivas.	Até ao dia 28.02.2019

REGISTO NO SCORE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO JOGADOR AMADOR	
Período para clube participante em provas oficiais	De 02.07.2018 a 28.02.2019
Período complementar, aplicável exclusivamente às inscrições nos escalões de Sub-6; Sub-7; Sub-8; Sub-9; Sub-10 e Sub-11.	Até ao dia 31.05.2019
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições nos escalões de Sub-12 a Sub-19, com exceção das transferências internacionais e das referentes a jogadores que necessitam, de pré-aprovação da FIFA.	Até ao dia 31.05.2019

No ato de inscrição é obrigatório:

- 1) Fotocópia do Documento de Identificação (BI, CC, Passaporte), onde tem que vir expresso a intenção de autorização, data e assinatura conforme DI, (in Nota: a);

- 2) Recusando-se o interessado a facultar cópia do DI para efeitos de instrução do processo de inscrição, terá o **interessado de instruir o processo com reconhecimento notarial dos intervenientes no contrato/compromisso desportivo;**
- 3) O não cumprimento do vertido nos pontos 1.º e 2.º deste CO, terá que o atleta, portador do DI, manifestar presencialmente na AF Viseu, a intenção de inscrição.

Nota:

a)

Maiores de Idade (Somente Cópia do Atleta):

Eu, nome completo, autorizo utilização da fotocópia do meu DI, para efeitos de inscrição como jogador de Futebol/Futsal na época desportiva de 2018/2019.

Dia, Mês, Ano (do dia da autorização) Assinatura conforme DI

Menores de Idade (Cópia do Atleta Menor e do Encarregado de Educação com as respetivas autorizações)

Na Cópia do Atleta menor escrever - Eu, nome completo, autorizo utilização da fotocópia do DI do meu educando, para efeitos de inscrição como jogador de Futebol/Futsal na época desportiva de 2018/2019.

Dia, Mês, Ano (do dia da autorização)

Assinatura conforme DI do Encarregado de Educação

Na Cópia do Encarregado de Educação

Eu, nome completo, autorizo utilização da fotocópia do meu DI, para efeitos de inscrição do meu educando como jogador de Futebol/Futsal na época desportiva de 2018/2019. Dia, Mês, Ano (do dia da autorização) Assinatura conforme DI do Encarregado de Educação.

Dia, Mês, Ano (do dia da autorização)

Assinatura conforme DI do Encarregado de Educação

Relembra-se: É obrigatório apresentar no ato de inscrição dos atletas, *FOTOGRAFIA TIPO PASSE ACTUALIZADA.*

Nota: Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP

2. PROCESSO PARA A INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

2.1. O impresso deve ser completa e devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, sob pena da sua devolução.

2.2. O impresso é em triplicado (respeitando as suas cores originais) e destina-se o original à A. F. Viseu e as restantes cópias ao Clube e Jogador.

2.3. No caso de haver na mesma Associação mais do que um pedido de inscrição em relação ao mesmo jogador, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver dado entrada em primeiro lugar.

2.4. A apresentação do Cartão de Cidadão como documento de identificação, exige a entrega simultânea de um documento comprovativo naturalidade portuguesa do jogador – 1.ª Inscrição.

2.5. No caso de haver mais do que um pedido de inscrição em relação ao mesmo jogador, mas em Associações diferentes, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver sido registado em primeiro lugar nas Associações online via “SCORE”.

2.6. A AF Viseu, de acordo com o programa e calendário previsto pela F.P.F., implementou as inscrições online dos jogadores, cuja informação foi enviada a todos os clubes. Nesse sentido todas as Inscrições **têm que ser obrigatoriamente realizadas online via “SCORE”**.

2.7. Caso os atletas apresentem **aptidão para categoria superior no exame médico desportivo**, os clubes devem **selecionar no programa “SCORE” essa mesma opção**, sob pena de puderem vir a infringir com normas do Regulamento Disciplinar.

PRAZO DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES NA AF VISEU

1) Inscrição online “SCORE”:

- Até 2ª feira às 24:00 da semana do jogo.

2) Fora do prazo definido em 1):

- Inscrição online “SCORE”:

- Até 3ª feira da semana do jogo, com o pagamento de uma taxa de urgência no valor de 10,00€ por inscrição.

Nota: estas inscrições são assinaladas na plataforma SCORE, assinalando na respetiva quadricula – Inscrição Urgente

Caso a opção “Inscrição Urgente” não seja assinalada, os respetivos cartões não serão emitidos nessa semana.

3. Documentos necessários para inscrições

Situação	Documentos (a)	Arquivo
	Jogador	
	- Boletim de Inscrição Modelo 1	
	- Contrato de Trabalho	
Profissional	- Certificado de seguro de acidentes de trabalho (Lei n.º 28/98, de 26 de Junho e Lei n.º 27/2011, de 16 de Junho)	FPF
Amador	- Boletim de Inscrição Modelo 2 - Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais (CO Seguro Desportivo de Grupo)	AF Viseu

Situação	Documentos (a)	Arquivo
Jogador com contrato de formação	- Boletim de Inscrição Modelo 3 - Contrato de Formação com entidade formadora certificada ou certificada com reservas (a) - Certificado de seguro de acidentes pessoais	FPF AF Viseu
1ª Inscrição e transferência Internacional	- Fotocópia Autenticada do DI (BI, CC, Passaporte)	AF Viseu
Restantes Inscrições		Clube
1ª Inscrição de jogador profissional ou contrato de formação	- Ausência de Registro Anterior (Modelo 4)	FPF
Emissão de Cartão	- 2 Fotografias tipo passe	AF Viseu
Exame Médico Desportivo	- Art. 40º, n.º 1 da Lei n.º 5/2007, de 16.01; 6º, n.º 1 e artigo 8º, números 3,4 e 5 do DL n.º 345/99, 27.08, alterado pelo DL n.º 255/2012, de 29.11	AF Viseu
Jogadores Estrangeiros	Título de residência ou visto de estada temporária	AF Viseu
Treinador e Treinador Adjunto		
Todas as Inscrições	- Cópia de Título de IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir. - Cópia do documento de identificação - Apólice do seguro aplicável	AF Viseu
Secretário Técnico		
Todas as Inscrições	- Cópia de Título de IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir. - Cópia do documento de identificação - Apólice do seguro aplicável	AF Viseu

(a) – Apenas são registados os contratos de formação com entidades formadoras certificadas ou certificadas com reservas, nos termos do Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras da FPF.

Documentos CSJ e CIT

4. Documentos para Consulta da Situação de Jogador (CSJ) e Certificado Internacional de Transferência (CIT)

Pedido	Documentos/Menções
Todos os jogadores	
Consulta da Situação de Jogador (CSJ) a federação estrangeira (cada uma €50,00)	1. Identificação da federação estrangeira a consultar; 2. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; 3. Comprovativo de pagamento da quantia devida pela consulta.

Pedido	Documentos/Menções
	Jogadores Profissionais
Certificado Internacional de Transferência (CIT)	<ol style="list-style-type: none"> Boletim de Inscrição; Contrato de trabalho; Cópia certificada do documento de identificação do jogador; Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf); Certificado de seguro.
	Jogadores Amadores
Certificado Internacional de Transferência (CIT)	<ol style="list-style-type: none"> Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado; Identificação da federação nacional respetiva; Cópia certificada do documento de identificação do jogador;

5. EMOLUMENTOS

Emolumentos	
Tipo Documento	EUROS
Código de barras para jogadores (b)	1,00
Relatório de Jogo ou fichas técnicas (a)	10,00

(a) A consulta de relatórios de jogo ou fichas técnicas, é enviada via email para o clube requerente, após o pagamento supracitado e autorização do Conselho de Disciplina, respeitando o R.D. da A.F. Viseu.

(b) Os Clubes têm que **obrigatoriamente** adquirir na secretaria da AF Viseu, o código de barras / vinhetas (não é permitido a sua reprodução), requeridas para as Fichas de Técnicas.

Escalões de Futebol e Futsal, masculino e feminino

6. CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES(AS) SE PODEM INSCREVER

ESCALÃO / CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO DO(A) JOGADOR(A)
SENIORES	Até 1999
SUB-23 (b)	1996
SUB-22	1997
SUB-21	1998
SUB-20 (a)	1999
JUNIORES "A" (Sub-19)	2000
JUNIORES "A" (Sub-18)	2001

ESCALÃO / CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO DO(A) JOGADOR(A)
JUNIORES "B" (Sub-17)	2002
JUNIORES "B" (Sub-16)	2003
JUNIORES "C" (Sub-15)	2004
JUNIORES "C" (Sub-14)	2005
JUNIORES "D" (Sub-13)	2006
JUNIORES "D" (Sub-12)	2007
JUNIORES "E" (Sub-11)	2008
JUNIORES "E" (Sub-10)	2009
JUNIORES "F" (Sub-9) Traquinas	2010
JUNIORES "F" (Sub-8) Traquinas	2011
JUNIORES "G" (Sub-7) Petizes	2012
JUNIORES "G" (Sub-6) Petizes	2013

As equipas dos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis podem ser compostas por jogadores femininos e masculinos e organizados em equipas masculinas, femininas ou mistas.

NOTA:

- a) Escalão exclusivo do futsal.
- b) Escalão exclusivo do Futebol 11

7. - INSTRUÇÕES ESPECIAIS – PROVAS EM QUE OS JOGADORES PODEM PARTICIPAR

7.1. Os jogadores, masculinos e femininos, inscritos nas categorias de Escolas, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que se encontre em poder da A. F. Viseu uma declaração médica que ateste a aptidão física do atleta para o efeito, que tenha sido emitida em momento anterior ao da participação na prova.

NOTA: Caso os atletas apresentem **aptidão para categoria superior no exame médico desportivo**, os clubes devem **selecionar no programa "SCORE" essa mesma opção**, sob pena de puderem vir a infringir com normas do Regulamento Disciplinar.

7.2. Os jogadores masculinos e femininos podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos das duas categorias imediatamente superiores, desde que tenha sido realizado, previamente à participação na prova, exame médico com resultado positivo para esse efeito e durante o período que neste se encontre estabelecido.

7.3. O exame médico previsto no número anterior é realizado a expensas do Clube interessado nos Centros de Medicina Desportiva acreditados para o efeito ou Médico Especialista em Medicina Desportiva.

7.4. Os jogadores, masculinos e femininos *podem ser utilizados* pelo mesmo clube nas variantes de Futebol e Futsal, tendo contudo que efetuar inscrições nas duas variantes.

7.5. *A participação dos jogadores em jogos* deverá obedecer ao interregno de pelo menos **QUINZE HORAS** entre o início de um jogo e o início do outro, não contando para o efeito os jogadores(as) que não tenham sido utilizados.

Custos das Inscrições

8.1 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES – ATLETAS AMADORES

FUTEBOL – MASCULINOS

TIPO DE INSCRIÇÃO	QUOTA INSCRIÇÃO	QUOTA TRANSFERÊNCIA	SEGURO	CARTÃO	CUSTO TOTAL
<i>SENIORES - NASCIDOS ATÉ 1999 INCLUSIVE</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	37,50 €	0,00 €	53,50 €	7,00 €	98,00 €
1ª Época Sénior – formado localmente	18,75 €	0,00 €	53,50 €	7,00 €	79,25 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	53,50 €	7,00 €	120,50 €
TRANF. NACIONAL	37,50 €	37,50 €	53,50 €	7,00 €	135,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	37,50 €	1.065,00 €	53,50 €	7,00 €	1.163,00 €
<i>JUNIORES "A" (JUNIORES) - NASCIDOS EM 2000 E 2001</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	6,00 €	0,00 €	29,00 €	7,00 €	42,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	29,00 €	7,00 €	96,00 €
TRANF. NACIONAL	6,00 €	37,50 €	29,00 €	7,00 €	79,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	6,00 €	100,00 €	29,00 €	7,00 €	142,00 €
<i>JUNIORES "B" (JUVENIS) - NASCIDOS EM 2002 E 2003</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	5,00 €	0,00 €	23,50 €	7,00 €	35,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	23,50 €	7,00 €	90,50 €
TRANF. NACIONAL	5,00 €	37,50 €	23,50 €	7,00 €	73,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	5,00 €	75,00 €	23,50 €	7,00 €	110,50 €
<i>JUNIORES "C" (INICIADOS) - NASCIDOS EM 2004 E 2005</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	4,00 €	0,00 €	13,00 €	7,00 €	24,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	13,00 €	7,00 €	80,00 €
TRANF. NACIONAL	4,00 €	37,50 €	13,00 €	7,00 €	61,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	4,00 €	50,00 €	13,00 €	7,00 €	74,00 €
<i>JUNIORES "D" (INFANTIS) - NASCIDOS EM 2006 E 2007</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	3,00 €	0,00 €	10,00 €	7,00 €	20,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	10,00 €	7,00 €	77,00 €
TRANF. NACIONAL	3,00 €	37,50 €	10,00 €	7,00 €	57,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	3,00 €	45,00 €	10,00 €	7,00 €	65,00 €
<i>JUNIORES "E" (BENJAMINS) - NASCIDOS EM 2008 E 2009</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	3,00 €	0,00 €	10,00 €	7,00 €	20,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	10,00 €	7,00 €	77,00 €
TRANF. NACIONAL	3,00 €	37,50 €	10,00 €	7,00 €	57,50 €
<i>JUNIORES "F" (TRAQUINAS) - NASCIDOS EM 2010 E 2011</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	14,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	72,50 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	14,50 €
<i>JUNIORES "G" (PETIZES) - NASCIDOS EM 2012 E 2013</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	14,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	60,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	72,50 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	14,50 €

FUTEBOL – FEMININO

TIPO DE INSCRIÇÃO	QUOTA INSCRIÇÃO	QUOTA TRANSFERÊNCIA	SEGURO	CARTÃO	CUSTO TOTAL
<i>SENIORES - NASCIDOS ATÉ 1999 INCLUSIVE</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	5,00 €	0,00 €	53,50 €	7,00 €	65,50 €
1ª Época Sénior – formado localmente	2,50 €	0,00 €	53,50 €	7,00 €	63,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	53,50 €	7,00 €	90,50 €
TRANF. NACIONAL	5,00 €	37,50 €	53,50 €	7,00 €	103,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	5,00 €	1.065,00 €	53,50 €	7,00 €	1.130,50 €
<i>JUNIORES "A" (JUNIORES) - NASCIDOS EM 2000 E 2001</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	29,00 €	7,00 €	38,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	29,00 €	7,00 €	66,00 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	29,00 €	7,00 €	75,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	100,00 €	29,00 €	7,00 €	138,00 €
<i>JUNIORES "B" (JUVENIS) - NASCIDOS EM 2002 E 2003</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	23,50 €	7,00 €	32,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	23,50 €	7,00 €	60,50 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	23,50 €	7,00 €	70,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	75,00 €	23,50 €	7,00 €	107,50 €
<i>JUNIORES "C" (INICIADOS) - NASCIDOS EM 2004 E 2005</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	13,00 €	7,00 €	22,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	13,00 €	7,00 €	50,00 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	13,00 €	7,00 €	59,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	50,00 €	13,00 €	7,00 €	72,00 €
<i>JUNIORES "D" (INFANTIS) - NASCIDOS EM 2006 E 2007</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	10,00 €	7,00 €	19,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	10,00 €	7,00 €	47,00 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	10,00 €	7,00 €	56,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	45,00 €	10,00 €	7,00 €	64,00 €
<i>JUNIORES "E" (BENJAMINS) - NASCIDOS EM 2008 E 2009</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	10,00 €	7,00 €	18,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	10,00 €	7,00 €	48,00 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	37,50 €	10,00 €	7,00 €	55,50 €
<i>JUNIORES "F" (TRAQUINAS) - NASCIDOS EM 2010 E 2011</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	13,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	42,50 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	15,00 €
<i>JUNIORES "G" (PETIZES) - NASCIDOS EM 2012 E 2013</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	13,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	30,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	42,50 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	13,50 €



FUTSAL – MASCULINOS

TIPO DE INSCRIÇÃO	QUOTA INSCRIÇÃO	QUOTA TRANSFERÊNCIA	SEGURO	CARTÃO	CUSTO TOTAL
<i>SENIORES - NASCIDOS ATÉ 1999 INCLUSIVE</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	30,00 €	0,00 €	32,00 €	7,00 €	69,00 €
1ª Época Sénior – formado localmente	15,00 €	0,00 €	32,00 €	7,00 €	54,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	32,00 €	7,00 €	84,00 €
TRANF. NACIONAL	30,00 €	37,50 €	32,00 €	7,00 €	106,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	30,00 €	1.065,00 €	32,00 €	7,00 €	1.134,00 €
<i>JUNIORES "A" (JUNIORES) - NASCIDOS EM 2000 E 2001</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	3,50 €	0,00 €	21,50 €	7,00 €	32,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	21,50 €	7,00 €	73,50 €
TRANF. NACIONAL	3,50 €	37,50 €	21,50 €	7,00 €	69,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	3,50 €	100,00 €	21,50 €	7,00 €	132,00 €
<i>JUNIORES "B" (JUVENIS) - NASCIDOS EM 2002 E 2003</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,50 €	0,00 €	16,00 €	7,00 €	25,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	16,00 €	7,00 €	68,00 €
TRANF. NACIONAL	2,50 €	37,50 €	16,00 €	7,00 €	63,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,50 €	75,00 €	16,00 €	7,00 €	100,50 €
<i>JUNIORES "C" (INICIADOS) - NASCIDOS EM 2004 E 2005</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,50 €	0,00 €	13,00 €	7,00 €	22,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	13,00 €	7,00 €	65,00 €
TRANF. NACIONAL	2,50 €	37,50 €	13,00 €	7,00 €	60,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,50 €	50,00 €	13,00 €	7,00 €	72,50 €
<i>JUNIORES "D" (INFANTIS) - NASCIDOS EM 2006 E 2007</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,50 €	0,00 €	10,00 €	7,00 €	19,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	10,00 €	7,00 €	62,00 €
TRANF. NACIONAL	2,50 €	37,50 €	10,00 €	7,00 €	57,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,50 €	45,00 €	10,00 €	7,00 €	64,50 €
<i>JUNIORES "E" (BENJAMINS) - NASCIDOS EM 2008 E 2009</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,50 €	0,00 €	10,00 €	7,00 €	18,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	10,00 €	7,00 €	62,00 €
TRANF. NACIONAL	1,50 €	37,50 €	10,00 €	7,00 €	56,00 €
<i>JUNIORES "F" (TRAQUINAS) - NASCIDOS EM 2010 E 2011</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,50 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	14,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	57,50 €
TRANF. NACIONAL	1,50 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	14,00 €
<i>JUNIORES "G" (PETIZES) - NASCIDOS EM 2012 E 2013</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,50 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	14,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	45,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	57,50 €
TRANF. NACIONAL	1,50 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	14,00 €



FUTSAL – FEMININO

TIPO DE INSCRIÇÃO	QUOTA INSCRIÇÃO	QUOTA TRANSFERÊNCIA	SEGURO	CARTÃO	CUSTO TOTAL
<i>SENIORES - NASCIDOS ATÉ 1999 INCLUSIVE</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	4,00 €	0,00 €	32,00 €	7,00 €	43,00 €
1ª Época Sénior – formado localmente	2,00 €	0,00 €	32,00 €	7,00 €	41,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	32,00 €	7,00 €	49,00 €
TRANF. NACIONAL	4,00 €	37,50 €	32,00 €	7,00 €	80,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	4,00 €	1.065,00 €	32,00 €	7,00 €	1.108,00 €
<i>JUNIORES "A" (JUNIORES) - NASCIDOS EM 2000 E 2001</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	21,50 €	7,00 €	30,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	21,50 €	7,00 €	38,50 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	21,50 €	7,00 €	68,00 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	100,00 €	21,50 €	7,00 €	130,50 €
<i>JUNIORES "B" (JUVENIS) - NASCIDOS EM 2002 E 2003</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	16,00 €	7,00 €	25,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	16,00 €	7,00 €	33,00 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	16,00 €	7,00 €	62,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	75,00 €	16,00 €	7,00 €	100,00 €
<i>JUNIORES "C" (INICIADOS) - NASCIDOS EM 2004 E 2005</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	13,00 €	7,00 €	22,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	13,00 €	7,00 €	30,00 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	13,00 €	7,00 €	59,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	50,00 €	13,00 €	7,00 €	72,00 €
<i>JUNIORES "D" (INFANTIS) - NASCIDOS EM 2006 E 2007</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	10,00 €	7,00 €	19,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	10,00 €	7,00 €	27,00 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	10,00 €	7,00 €	56,50 €
TRANS. INTERNACIONAL	2,00 €	45,00 €	10,00 €	7,00 €	64,00 €
<i>JUNIORES "E" (BENJAMINS) - NASCIDOS EM 2008 E 2009</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	10,00 €	7,00 €	18,00 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	10,00 €	7,00 €	27,00 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	37,50 €	10,00 €	7,00 €	55,50 €
<i>JUNIORES "F" (TRAQUINAS) - NASCIDOS EM 2010 E 2011</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	13,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	22,50 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	13,50 €
<i>JUNIORES "G" (PETIZES) - NASCIDOS EM 2012 E 2013</i>					
1ª INSC./REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	13,50 €
1ª INSC. Estrang. n/Comunitarios	10,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	22,50 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	0,00 €	5,50 €	7,00 €	15,00 €

Nota: Ao custo total de cada jogador(a) será acrescido a quantia 1.00 € por cada folha A4 de código de barras.

CUSTOS DAS INSCRIÇÕES – ÁRBITROS / JUÍZES / CRONOMETRISTAS

<u>CARTAO</u>	<u>SEGURO</u>	<u>TOTAL</u>
7,00 €	26,00 €	33,00 €

CUSTOS DAS INSCRIÇÕES – TREINADORES / DIRIGENTES

<u>CARTAO</u>	<u>SEGURO</u>	<u>TOTAL</u>
7,00 €	14,50 €	21,50 €

Nota: Ao custo total de cada Agente Desportivo será acrescido a quantia 1.00 € por cada folha A4 de código de barras.

Quotas de Transferências

8.2. – Quotas de transferência entre clubes nacionais

Clube	Valor
I Liga (b)	€425,00
II Liga (b)	€305,00
Campeonato Portugal + Campeonato de Sub-23(b)	€200,00
Campeonato Nacional de Juniores “A” 1ª e 2ª Divisão (a)	€105,00
Campeonato Nacional de Juniores “B” ou “C” (a)	€37,50
Campeonato Nacionais Femininos de Futebol (b)	€37,50
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão (b)	€75,00
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão (b)	€60,00
Campeonato Nacional de Futsal Feminino (b)	€37,50
Campeonato Nacional de Futsal Sub 20 (Juniores “A”) (a)	€37,50
Campeonato Nacional de Futsal Juniores “B” (a)	€37,50
Campeonatos Distritais Seniores (b)	€37,50
Campeonato Distritais de Juniores A, B, C e D (a)	€37,50

(a) Identifica os casos em que se aplica o mecanismo de retenção. Este mecanismo é aplicado nas transferências entre clubes, multiplicando-se o valor da quota de transferência prevista na Tabela 5 do CO nº1 da FPF , da época 2018/2019 pelo coeficiente abaixo indicado:

1. Inexistência de coeficiente na 1ª e 2ª Transferências;
2. Coeficiente de 2, na 3ª Transferência;
3. Coeficiente de 3, na 4ª Transferência;
4. Coeficiente de 6, na 5ª Transferência;
5. Coeficiente de 12, na 6ª Transferência e seguintes.

(b) Não é aplicável o mecanismo de retenção a estas competições.

- I. Os valores constantes da tabela nº5 do CO nº1 da FPF, são receita das Associações Distritais e Regionais. Os valores suplementares, resultantes da aplicação dos coeficientes previstos na alínea a), são receita dos clubes que cederam os atletas.
- II. O mecanismo de retenção é aplicado considerando o mesmo clube de origem e o último clube de destino do jogador na mesma época desportiva.
- III. O mecanismo de retenção previsto na alínea a) da tabela 5 do CO nº 1 da FPF, da época 2018/2019, não é aplicável nas seguintes situações:
 - a) Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores;
 - b) Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
 - c) Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;
 - d) Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão;
 - e) Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época em jogos oficiais;
 - f) Se existir acoro escrito entre clube e jogador.

8.3. – Quotas de transferências de clube estrangeiro para clube nacional

Clube	Valor
Sénior	
I Liga	€3975,00
II Liga	€3000,00
Campeonato Portugal + Campeonato Sub-23	€2025,00
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão	€1312,50
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€1237,50
Outros	€1065,00
Júnior A	
I Liga	€1575,00
II Liga	€1125,00
Campeonato Portugal + Campeonato Sub-23	€750,00
Campeonatos Distritais, futebol feminino e futsal	€100,00
Júnior B	
I Liga	€1500,00
II Liga	€1025,00
Campeonato Portugal + Campeonato Sub-23	€675,00
Campeonatos Distritais, futebol feminino e futsal	€75,00

Clube	Valor
Júnior C	
I Liga	€1425,00
II Liga	€975,00
Campeonato Portugal + Campeonato Sub-23	€600,00
Campeonatos Distritais, futebol feminino e futsal	€50,00
Júnior D	
I Liga	€1350,00
II Liga	€900,00
Campeonato Portugal + Campeonato Sub-23	€525,00
Campeonatos Distritais, futebol feminino e futsal	€45,00

À Transferência internacional de jogadores não profissionais formados localmente é atribuído, pela FPF, um subsídio correspondente à diferença entre os valores constantes da tabela anterior, com os constantes na tabela presente no ponto

9. EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS

- a. Não são aceites inscrições de jogadores que não possuam o exame-médico desportivo devidamente validado.
- b. O impresso do exame médico desportivo tem de ser sempre preenchido pelo médico, que mencionará o resultado do exame, autenticando-o com a respetiva vinheta.
- c. Aos jogadores inspecionados para a categoria imediatamente superior, deve o médico mencionar tal facto, no respetivo impresso.
- d. Qualquer jogador que participe em provas oficiais deverá sempre fazê-lo com o exame médico-desportivo válido, sob pena de aplicação das penas previstas e punidas no Regulamento de Disciplina.

NOTA: Caso os atletas apresentem **aptidão para categoria superior no exame médico desportivo**, os clubes devem **selecionar no programa "SCORE" essa mesma opção**, sob pena de puderem vir a infringir com normas do Regulamento Disciplinar.

Organização Financeira e Técnica

1 PREÇOS DOS BILHETES PARA A ÉPOCA DE 2018/2019

1.1. Na época de 2018/2019, os preços dos Bilhetes de ingresso nos jogos dos Campeonatos Distritais de Futebol de Onze das Divisão de Honra, 1ª. Divisão e 2ª. Divisão, são os seguintes:

PROVA	BANCADA	PEÃO
DIVISÃO DE HONRA	€ 5,00	€ 4,00
1ª. e/ou 2ª. DIVISÃO	€ 4,50	€ 2,50

1.2. Na época de 2018/2019, os preços dos Bilhetes de ingresso nos jogos dos Campeonatos Distritais Seniores de Futsal, são os seguintes:

PROVA	BANCADA	PEÃO
TODAS	€ 4,50	€ 2,50

1.2.1. No sentido de evitar eventuais irregularidades que possam levar à aplicação de sanções previstas no Regulamento Disciplinar, chama-se a atenção dos Clubes que, conforme o estipulado no R. P. O., “constitui fraude a venda de bilhetes não fornecidos/autorizados pela A. F. Viseu, bem assim a venda repetida dos bilhetes, a venda dos bilhetes a preços diferentes dos fixados e autorizados, ou qualquer outra irregularidade praticada com o fim de esconder o real movimento financeiro de cada jogo”.

1.2.2. Mais se esclarece que **não podem** os Clubes vender **Bilhetes com sobretaxas | PREÇO LIVRE |** sem previamente solicitarem à A. F. Viseu autorização para a sua aplicação, a qual será mencionada em Comunicado Oficial.

PREÇO LIVRE

1.3. Os Clubes poderão levar a efeito jogos com o PREÇO LIVRE, não podendo este exceder 100% dos preços normais, ou seja, até ao máximo de (*Futebol Onze*):

PROVA	BANCADA	PEÃO
DIVISÃO DE HONRA	€ 10,00	€ 8,00
1ª. e/ou 2ª. DIVISÃO	€ 9,00	€ 5,00

1.4. Os Clubes poderão levar a efeito jogos com o PREÇO LIVRE, não podendo este exceder 100% dos preços normais, ou seja, até ao máximo de (*Futsal*):

PROVA	BANCADA	PEÃO
TODAS	€ 9,00	€ 5,00

1.5. Os pedidos para a aplicação do PREÇO LIVRE deverão dar entrada na A. F. Viseu com, pelo menos, 12 (doze) dias de antecedência em relação à data do jogo, devendo os Clubes indicar expressamente os preços dos Bilhetes que pretendem praticar, os quais serão também divulgados em Comunicado Oficial.

1.6. Os Bilhetes com PREÇO LIVRE são também fornecidos/autorizados pela A. F. Viseu.

DIA DO CLUBE

1.7. Os Clubes poderão levar a efeito, nos seus campos organizações denominadas DIA DO CLUBE, devendo, para isso, solicitar à A. F. Viseu a necessária autorização com, pelo menos, 12 (doze) dias de antecedência em relação à data do jogo conforme R. P. O.

1.8. Os Bilhetes para o DIA DO CLUBE são também fornecidos/autorizados pela A. F. Viseu.

PERCENTAGENS DE JOGOS A PAGAR PELOS CLUBES À A. F. VISEU

1.9. Na presente época de 2018/2019 mantêm-se, por delegação, as organizações dos jogos pelos Clubes, fixando-se as seguintes TAXAS FIXAS (únicas, quer seja com preços normais ou com preço livre) que os Clubes participantes nos Campeonatos Distritais das Divisão de Honra, 1ª. Divisão e 2ª. Divisão deverão pagar à A. F. Viseu, por cada jogo efetuado em casa e em substituição da “percentagem”, conforme o estipulado no R. P. O.:

CAMPEONATO FUTEBOL	TAXA	CAMPEONATO FUTSAL	TAXA
DIVISÃO DE HONRA	€ 80,00	DIVISÃO DE HONRA	€ 45,00
1ª. DIVISÃO	€ 60,00	1ª. DIVISÃO FEM.	€ 35,00
2ª. DIVISÃO	€ 50,00		

TABELA DE PRÉMIOS E DESPESAS DE ARBITRAGEM

1.10. É estabelecida uma taxa fixa, em função das provas e dos escalões etários, da qual, nesta época de 2018/2019, é a seguinte:

VARIANTE	PROVAS	TAXA FIXA Arbitragem
Futebol	Divisão de Honra	€ 175,00
	1ª. Divisão	€ 155,00
	2ª. Divisão	€ 135,00
	Juniores “A”	€ 85,00
	Juniores “B”	€ 75,00

VARIANTE	PROVAS	TAXA FIXA Arbitragem
	Juniões "C"	€ 70,00
	Taça Juniores "A", "B" e "C"	b)
	Juniões "D" – SUB-13 F9	€ 60,00
	Juniões "D" – SUB-12 F7	€ 40,00
	Juniões "E" – SUB-11 F7	€ 35,00
	Juniões "E" – SUB-10 F7	€ 35,00
	Taça Juniores "D" e "E" F9/F7	b)
	Juniões "F" e "G"	a)
VARIANTE	PROVAS	TAXA FIXA Arbitragem
	Divisão de Honra	€ 130,00
	1ª. Divisão Feminino	€ 70,00
Futsal	Juniões "A"	€ 60,00
	Juniões "B"	€ 55,00
	Juniões "C"	€ 55,00
	Taça Juniores "A", "B" e "C"	b)
	Juniões "D"	€ 35,00
	Juniões "E"	€ 35,00
	Taça Juniores "D" e "E"	b)
	Juniões "F" e "G"	a)

a) A definir em função do sistema de prova.

b) Na **Fase por pontos**, será aplicada a taxa dos respetivos Campeonatos, na **Fase de jogos a eliminar**, não será aplicada qualquer taxa.

TAXA TORNEIOS / JOGOS PARTICULARES

1.11. Nos Torneios e Jogos particulares, será aplicada 30% das taxas enunciadas no ponto 1.10 deste comunicado.

FORMA DE PAGAMENTO DOS PRÉMIOS E DAS TAXAS FIXAS

1.12. O árbitro receberá diretamente da A. F. Viseu os prémios e despesas a que tem direito, se possível na semana seguinte à da realização do jogo, pelo que os Clubes deixarão de efetuar qualquer pagamento às Equipas de Arbitragem no final do jogo.

1.13. No entanto e considerando que constituem despesas de organização dos jogos, a suportar pelos Clubes visitados, os prémios de arbitragem, **TODOS** os Clubes terão de pagar a respetiva **TAXA FIXA** a esta Associação.

2. HORÁRIO DOS JOGOS

2.1. As horas de todos os jogos de *Futebol* são os seguintes:

- ✓ **17H00** | De 01 de julho de 2018 até 14 de setembro de 2018.
- ✓ **15H00** | De 15 de setembro de 2018 até 29 de março de 2019.
- ✓ **16H00** | De 30 de março de 2019 até 03 de maio de 2019.
- ✓ **17H00** | De 04 de maio de 2019 até 30 de junho de 2019.

2.2. O Campeonato de *Juniões "A" (F11)* realiza-se aos Sábados, no horário estabelecido para a categoria de Seniores.

2.3. O Campeonato de *Juniões "B" (F11)* realiza-se aos Domingos, às 10H30.

2.4. O Campeonato de *Juniões "C" (F11)* realiza-se aos Domingos, às 10H30.

2.5. O Campeonato de *Juniões "D" (F9) / Sub-13*, realiza-se aos Sábados, às 10H30.

2.6. O Campeonato de *Juniões "D" (F7) / Sub-12*, realiza-se aos Sábados, às 10H30.

2.7. O Campeonato de *Juniões "E" (F7) Sub-11 e Sub-10*, realizam-se aos Sábados, às 10H30.

2.9. Nos jogos distritais, marcados para sábado de manhã, quando coincidirem vários **jogos** estes realizam-se nos seguintes horários:

- 2 JOGOS: 1.º - 10H00 | 2.º - 11H30

- 3 JOGOS: 1.º - 09H15 | 2.º - 10H45 | 3.º - 12H15 c)

Critérios de marcação dos jogos / sequência dos jogos

2 JOGOS

1.º - de maior proximidade (mais próximo em km – distância entre as sedes dos clubes envolvidos), para o mais distante;

2.º - se persistir igualdade, do Escalão Etário Superior para o Escalão Etário Inferior;

3.º - se persistir igualdade, jogará primeiro a equipa do clube com **código associativo** mais baixo (comparação somente entre as equipas cujo jogo é em casa);

4.º - se persistir igualdade, jogará primeiro a equipa do clube com **código associativo** mais alto (comparação somente entre as equipas cujo jogo é em casa).

3 JOGOS

1.º JOGO – de maior proximidade (mais próximo em km – distância entre as sedes dos clubes envolvidos);

2.º JOGO – de menor proximidade (mais distante em km – distância entre as sedes dos clubes envolvidos);

3.º JOGO – de maior proximidade (mais próximo em km – distância entre as sedes dos clubes envolvidos), **mas, mais distante que o 1.º Jogo e menos distante que o 2.º jogo.**

2.10. Nos jogos distritais da categoria de Juniores “B” (**Juvenis**) e Juniores “C” (**Iniciados**), **quando coincidir a marcação de dois jogos no mesmo dia, hora e campo ou complexo desportivo**, será transferido para o **sábado imediatamente anterior**, os de **categoria superior ou sendo da mesma categoria, as equipas do jogo com o número mais baixo**, com as horas fixadas neste comunicado (Horário dos Jogos), mas, se este (campo / complexo desportivo) se se encontrar ocupado, realiza-se então em primeiro lugar às 09:00h, **o jogo** de maior proximidade (mais próximo em km – distância entre as sedes dos clubes dos clubes envolvidos) e às 11:00h o **o jogo** de maior distância (mais longínquo em km – distância entre as sedes dos clubes); se persistir a igualdade, primeiro o do Escalão Etário Superior; se persistir a igualdade, e sendo do mesmo escalão, jogará primeiro a equipa do clube com **código associativo** mais baixo.

Nota: Estes quilómetros, são aferidos pelo “google maps” e, sempre selecionado o percurso mais próximo.

2.11. As horas de todos os jogos de **Futsal** são os seguintes:

- ✓ **SEXTAS** | Entre as **20H00** e as **21H00** (início dos jogos).
- ✓ **SÁBADOS** | Entre as **10H00** e as **12H00** e entre as **14H30** e as **21H00** (início dos jogos).
- ✓ **DOMINGOS** | Entre as **10H00** e as **12H00** e entre as **14H30** e as **18H00** (início dos jogos).

2.11.1. As horas dos jogos de **Futsal** por Categoria / Provas:

- O Campeonato da **Divisão de Honra** realiza-se aos Sábados, às **17H00**.
- O Campeonato da **1ª Divisão - Feminino** realiza-se aos Sábados, às **17H00**.
- O Campeonato de **Juniores “A”** realiza-se aos Domingos, às **10H30**.
- O Campeonato de **Juniores “B”** realiza-se aos Sábados, às **15H00**.
- O Campeonato de **Juniores “C”, “D” e “E”** realiza-se aos Domingos, às **11H00**.

Nota: Os Clubes poderão indicar, dia e hora, no entanto, se não exercerem esta opção, durante o período fixado pela A. F. Viseu, estes serão marcados conforme enunciado neste comunicado (exceto no que concerne às últimas jornadas).

2.12. Nos jogos distritais, marcados para sábado ou domingo de manhã, quando coincidirem dois **jogos** estes realizam-se nos seguintes horários:

- 2 JOGOS: 1.º - 10H00 | 2.º - 11H30

Critérios de marcação dos jogos / sequência dos jogos

- 1.º - de maior proximidade (mais próximo em km – distância entre as sedes dos clubes envolvidos), para o mais distante;
- 2.º - se persistir igualdade, do Escalão Etário Superior para o Escalão Etário Inferior;
- 3.º - se persistir igualdade, jogará primeiro a equipa do clube com **código associativo** mais baixo (comparação somente entre as equipas cujo jogo é em casa);
- 4.º - se persistir igualdade, jogará primeiro a equipa do clube com **código associativo** mais alto (comparação somente entre as equipas cujo jogo é em casa).

3. ANTECIPAÇÕES, ADIAMENTOS E ALTERAÇÕES DE JOGOS

3.1. Os pedidos de antecipação ou adiamento de jogos, deverão dar entrada na Associação, dentro dos prazos fixados neste Regulamento, ou, em aditamento, através do Comunicado Oficial da A. F. Viseu.

3.2. Os pedidos devidamente fundamentados, deverão sempre indicar a data acordada e vir acompanhados do acordo do clube adversário.

3.3. A A. F. Viseu poderá não autorizar o adiamento ou antecipação de um jogo, se entender que o mesmo pode prejudicar o normal andamento da prova.

3.4. - As alterações ao programa das provas previamente estabelecido, serão divulgadas em Comunicado Oficial, Ofício, Email e Portal A. F. Viseu.

3.5. Os pedidos de alterações das datas, horas e locais dos jogos oficiais deverão dar entrada com a seguinte antecedência:

i) Os pedidos para alteração de datas e horários de jogos terão que dar entrada, obrigatoriamente, nos Serviços Administrativos da A. F. Viseu, **com dez (10) dias úteis (inclusive), antes da realização do jogo e, data ou hora a alterar:**

B1) Numa 1.ª Fase, o pedido de alteração tem que dar entrada até às **20H00 de 2ª Feira da semana anterior ao jogo** (se for feriado, passa para o dia útil anterior).

B2) Numa 2ª Fase, com seis (6) dias úteis (inclusive), antes da realização do jogo, data ou hora a alterar, o pedido de alteração tem que dar entrada até às **16H00 de 6ª Feira da semana anterior ao jogo**, sujeita a uma taxa de urgência de **25,00€**.

ii) Os pedidos para alteração de locais de jogos (nova instalação desportiva) terão que dar entrada, obrigatoriamente, nos Serviços Administrativos da A. F. Viseu, **com três (3) dias úteis (inclusive), antes da realização do jogo e, devidamente fundamentado, com apresentação do comprovativo da sua impossibilidade, sendo a deliberação da Direção soberana.**

3.6. A Associação comunicará com a devida antecedência aos clubes contendores a indicação dos locais e das horas dos encontros.

3.7. Entende-se por devida antecedência o prazo de, pelo menos, quarenta e oito (48) horas, a contar da receção da comunicação, antes da data marcada para os jogos. Nos casos em que seja necessário fazer a comunicação em tão curto prazo, esta será feita por email ou telegrama/telex, **sendo a deliberação da Direção soberana.**

3.8. A Associação poderá marcar jogos para horas diferentes das habituais, salvo em relação às **últimas** jornadas de todas as categorias/escalão em qualquer Fase das Provas Distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência direta ou indireta nas promoções, despromoções ou apuramento para uma fase seguinte da prova, terão sempre que ser disputados à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeito à apreciação da Direção da A. F. Viseu.

4. PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS – (Futebol de Sete, Nove, Onze e Futsal)

4.1. As regras para uso de publicidade nos equipamentos das equipas de cada clube, encontram-se explicitadas no **modelo 11. Requerimento de Publicidade AF VISEU 18/19**, disponibilizado no site www.afviseu.pt.

5. BOLAS – CAMPEONATOS DISTRITAIS DE FUTEBOL E FUTSAL

5.1. As bolas a usar nos Campeonatos Distritais de Futebol de 11, Futebol de 9, Futebol de 7 e Futsal serão divulgadas em Comunicado Oficial da Direção.

5.2. As bolas a utilizar nas diferentes modalidades e categorias são como se segue:

5.2.1. Na modalidade de Futebol de onze e nove a circunferência da bola não deverá ser superior a 70 centímetros, nem inferior a 68 centímetros, (Bola nº 5).

5.2.2. Na modalidade de Futebol de sete, a circunferência da bola não deverá ser superior a 66 centímetros, nem inferior a 62 centímetros, (Bola nº 4).

5.2.3. Na modalidade de Futsal em Seniores, Juniores “A”, “B” e “C”, a bola deverá ser esférica e ser feita de couro ou material equivalente, tendo uma circunferência não superior a 64 centímetros, nem inferior a 62 centímetros. Nos Escalões de Juniores “D” e “E” – bola de Formação.

5.3. À equipa visitada competirá sempre fornecer as bolas necessárias para o jogo, mas permite-se também a apresentação de bolas pelo Clube visitante. Nos jogos em campo neutro, esta última regra deve ser observada.

5.4. Compete à Direção da A. F. Viseu, respeitando as dimensões das bolas referidas no ponto 5.1, a adoção de uma bola oficial, de utilização obrigatória. A não utilização da Bola Oficial definida pela Direção da A.F. Viseu, é sancionada pelo Regulamento Disciplinar, mas o jogo deve sempre ser realizado desde que as bolas apresentadas para o jogo respeitem o estipulado no R.P.O.. A indicação de qual a bola oficial a adotar, e das competições em que será utilizada, deverá ser efetuada por comunicado oficial, antes do início de cada época desportiva.

5.5. Caso a equipa visitada não apresente a Bola Oficial, definida pela Direção da A.F. Viseu, e apresente outra qualquer que respeite o estipulado no R.P.O., mas a equipa visitante apresente por sua opção o número suficiente de Bolas Oficiais (a definir pela equipa de arbitragem), o jogo será realizado na totalidade com as bolas pertencentes a estes últimos. A utilização das bolas por parte do clube visitante, não impede a sanção de infração disciplinar ao clube visitado.

6. Bancos dos Técnicos – Futebol / Futebol de 9 / Futebol de 7 / Futsal

6.1. No banco dos técnicos no Futebol / Futebol de 9 / Futebol de 7 / Futsal, têm lugar até ao limite máximo de 12 pessoas, os seguintes elementos constantes das fichas técnicas:

- a. 7 Jogadores suplentes no máximo
- b. 5 Dirigentes/Técnicos, se entre os seguintes:
 - 2 Delegados (1 obrigatório)
 - Treinador (obrigatório conforme R.P.O.)
 - Treinador Estagiário
 - Treinador Adjunto
 - Preparador Físico
 - Secretário Técnico
 - Médico
 - Enfermeiro/Fisioterapeuta/Massagista

Notas:

- Um dos Delegados ao jogo poderá ser substituído no “Banco” pelo Treinador-Adjunto, pelo Preparador Físico ou pelo Secretário-Técnico.
- Com exceção dos jogadores suplentes, os outros elementos do “Banco” deverão possuir as respetivas braçadeiras de identificação
- Os jogadores substituídos podem sentar-se no Banco.
- É obrigatória a presença de um delegado em todos os jogos no banco de suplentes, sendo que a sua não observância será punida de acordo com o R.D. da A.F. Viseu.
- É obrigatória a presença de treinador em todos os jogos no banco de suplentes, conforme R.P.O, sendo que a sua não observância será punida de acordo com o R.D. da A.F. Viseu.

7. Seleções Distritais

7.1. As deslocações efetuadas pelos clubes / responsáveis pelos atletas, para participarem nos diversos trabalhos das Seleções Distritais da AF Viseu, não serão comparticipados.

Organização de Provas

São provas oficiais, aquelas cuja organização técnica pertença à Associação de Futebol de Viseu, adiante referenciada por A. F. Viseu, podendo as mesmas ser compostas por uma ou mais fases. Disputando-se a prova oficial em fases distintas, cada fase é considerada como uma prova para efeitos das disposições que lhe sejam aplicáveis.

São provas particulares, as provas organizadas pelos clubes, mas obedecerão sempre aos Regulamentos da A. F. Viseu ou da F. P. F., equiparando-se, como tal, às oficiais.

Os clubes que disputam os campeonatos de Juniores "A", Juniores "B" e Juniores "C", **Nacionais**, podem criar Equipas "B" e "C", com as seguintes condições:

Os clubes que pretendam inscrever-se em Provas Distritais no escalão de Juniores "A", Juniores "B" e Juniores "C", e que simultaneamente, se encontrem a *disputar Provas Nacionais* da mesma categoria, podem criar **Equipas "B" e "C"**, sendo a sua inscrição condicionada ao seguinte:

- a) Essa equipa terá a mesma denominação da equipa principal, acrescentada de "B" e "C" (no caso de inscrição de duas equipas);
- b) Se a prova for disputada numa só Série/Zona – uma (1) equipa por clube;
- c) Se a prova for disputada por mais que uma Série/Zona – duas (2) equipas por clube não podendo equipas do mesmo clube competir na mesma Série/Zona;
- d) Se esses clubes se classificarem nas provas distritais em lugares que **dão acesso direto às provas nacionais ou à fase seguinte** dessas provas distritais, não poderão ser integradas nessas mesmas provas, sendo as suas vagas preenchidas pelos clubes imediatamente a seguir na tabela classificativa;
- e) Um clube concorrente a provas distritais com uma ou mais equipas, **não poderá fazer alinhar, indistintamente, numa ou noutra com os mesmos jogadores**, sob pena das sanções regulamentares. Assim **o clube terá que indicar antes do 1.º jogo só o(s) jogador(es) de 2.º ano, pertencente(s) à Equipa "A", "B" e "C"**;
- f) Os jogadores de 2º ano inscritos na equipa "B" e "C", se participarem em cinco (5) jogos na equipa "A" (inscritos na ficha de jogo, independentemente de serem utilizados ou não), não podem voltar à equipa de origem, "B" e/ou "C", sob pena das sanções disciplinares regulamentares, isto porque um jogador que alinhe cinco vezes na equipa "A", ficará a ela vinculado;
- g) Os jogadores inscritos na equipa "A", se participarem em cinco (5) jogos na sua equipa ("A" - inscritos na ficha de jogo, independentemente de serem utilizados ou não), não podem jogar pela equipas "B" e/ou "C", sob pena das sanções disciplinares regulamentares, isto porque um jogador que alinhe cinco vezes na equipa "A", ficará a ela vinculado;
- h) Aos jogadores de 1.º ano em Juniores "A" (2001); Juniores "B" (2003) e Juniores "C" (2005), não é aplicável o ponto 101.03 deste regulamento, podendo estes, jogar indistintamente em qualquer equipa, desde que observados os requisitos regulamentares da competição em que esta participe.

Os clubes que pretendam inscrever-se em *Provas Distritais* no escalão de Juniores “A”, Juniores “B” e Juniores “C”, com duas equipas da mesma categoria na mesma Prova, sem terem nenhuma equipa nesse escalão a competir nas Provas Nacionais, terão a sua inscrição condicionada ao seguinte:

- a) Cada Clube apenas poderá inscrever uma Equipa “B” na prova em que participa;
- b) Essa equipa terá a mesma denominação da equipa principal, acrescentada de “B”;
- c) A inclusão das equipas denominadas de “B” nos campeonatos em epígrafe, só se consumará, caso haja equipas suficientes para mais de que uma série, não podendo as equipas denominadas de “B”, defrontar na 1ª Fase as Equipas “A”, e nas Taças Distritais, poderão encontrar-se de acordo com o vertido nos Regulamentos e Comunicados Oficiais das mesmas.
- d) As equipas ficarem obrigatoriamente em séries diferentes na 1ª Fase dos Campeonatos Distritais;
- e) Numa divisão disputada por fases, a Fase Final de apuramento de Campeão só está disponível para as equipas “A” que se consigam classificar para a mesma, ficando a “B” relegada para outras fases ou Taças Distritais, independentemente da classificação que obtenha na 1ª Fase;
- f) Um clube concorrente a provas Distritais com duas equipas, **não poderá fazer alinhar** (inscritos na ficha de jogo), **indistintamente, numa ou noutra, com os mesmos jogadores**, sob pena das sanções regulamentares. Assim **o clube terá que indicar antes do 1.º jogo os atletas que fazem parte de cada uma das equipas**;
- g) Na Equipa “A” e “B” não existem limitações de números de atletas por idade dentro da própria categoria etária dos mesmos, tendo somente a condicionante vertida na alínea f) do presente ponto;
- h) Atletas que sejam de Categorias Inferiores, podem sempre jogar na Equipa “A” ou “B” da Categoria Superior, desde que estejam habilitados para tal;
- i) No final da 1ª Fase do Campeonato Distrital, os Clubes podem redefinir plantel, indicando no máximo 2 atletas da Equipa “B” para a “A”, sendo que o mesmo tem que ser comunicado à AF Viseu antes da 1ª Jornada da Fase Final de Apuramento de Campeão ou da 1ª Jornada das Taças Distritais dos escalões em causa.

Relativamente aos clubes que pretendam inscrever-se nas Provas Distritais na categoria de Juniores “D” e Juniores “E”, com duas equipas do mesmo escalão etário na mesma Prova, a A. F. Viseu aceita a inscrição condicionada ao seguinte:

- a) Cada Clube apenas poderá inscrever uma Equipa “B” na prova em que participa;
- b) A equipa “B” denominar-se-á como a equipa principal, acrescida da referência “B”;
- c) A inclusão das equipas denominadas de “B” nos campeonatos em epígrafe, só se consumará, caso haja equipas suficientes para mais de que uma série. Não podendo as equipas denominadas de “B”, defrontar na 1ª Fase as Equipas “A”, e nas Taças Distritais, poderão encontrar-se de acordo com o vertido nos Regulamentos e Comunicados Oficiais das mesmas.
- d) Numa divisão disputada por fases, a Fase Final de apuramento de Campeão só está disponível para as equipas “A” que se consigam classificar para a mesma, ficando a “B” relegada para outras fases ou Taças Distritais, independentemente da classificação que obtenha na 1ª Fase;

- e) As equipas ficarem obrigatoriamente em séries diferentes na 1ª Fase dos Campeonatos Distritais;
- f) Os Jogadores nascidos em 2006 (Sub-13) só podem na mesma época desportiva, alinhar pela respetiva equipa de inscrição (“A” ou “B”), **não podendo alinhar, indistintamente, numa ou noutra**, sob pena das sanções regulamentares, desde que observados os requisitos regulamentares da competição em que esta participe. Assim o clube terá que indicar antes do 1.º jogo os atletas que fazem parte de cada uma das equipas. Na Categoria Superior (Juniões “C” ou “B” – estando habilitados para tal), os atletas referidos poderão alinhar indistintamente nas Equipas “A” ou “B”;
- g) Os Jogadores nascidos em 2007 (Sub-12) só podem na mesma época desportiva, alinhar pela respetiva equipa de inscrição nesse escalão (“A” ou “B”), **não podendo alinhar, indistintamente, numa ou noutra**, sob pena das sanções regulamentares, desde que observados os requisitos regulamentares da competição em que esta participe. Assim o clube terá que indicar antes do 1.º jogo os atletas que fazem parte de cada uma das equipas. Na Prova do mesma Categoria, mas do Escalão Superior (Sub-13), os atletas nascidos em 2007 só podem alinhar ou na Equipa “A” ou “B”, tendo também nesse caso o Clube que informar a AF Viseu de qual equipa o atleta irá pertencer. Na Categoria Superior (Juniões “C” ou “B” – estando habilitados para tal), os atletas referidos poderão alinhar indistintamente nas Equipas “A” ou “B”;
- h) Os Jogadores nascidos em 2008 (Sub-11) só podem na mesma época desportiva, alinhar pela respetiva equipa de inscrição (“A” ou “B”), **não podendo alinhar, indistintamente, numa ou noutra**, sob pena das sanções regulamentares, desde que observados os requisitos regulamentares da competição em que esta participe. Assim o clube terá que indicar antes do 1.º jogo os atletas que fazem parte de cada uma das equipas. Na Categoria Superior (Juniões “D” – estando habilitados para tal), os atletas referidos poderão alinhar indistintamente nas Equipas “A” ou “B”;
- i) Os Jogadores nascidos em 2009 (Sub-10) só podem na mesma época desportiva, alinhar pela respetiva equipa de inscrição nesse escalão (“A” ou “B”), **não podendo alinhar, indistintamente, numa ou noutra**, sob pena das sanções regulamentares, desde que observados os requisitos regulamentares da competição em que esta participe. Assim o clube terá que indicar antes do 1.º jogo os atletas que fazem parte de cada uma das equipas. Na Prova do mesma Categoria, mas do Escalão Superior (Sub-11), os atletas nascidos em 2009 só podem alinhar ou na Equipa “A” ou “B”, tendo também nesse caso o Clube que informar a AF Viseu de qual equipa o atleta irá pertencer. Na Categoria Superior (Juniões “D” – estando habilitados para tal), os atletas referidos poderão alinhar indistintamente nas Equipas “A” ou “B”;
- j) No final da 1ª Fase do Campeonato Distrital, os Clubes podem transferir 2 atletas da Equipa “B” para a “A”, sendo que o mesmo tem que ser comunicado à AF Viseu antes da 1ª Jornada da Fase Final de Apuramento de Campeão ou da 1ª Jornada das Taças Distritais dos escalões em causa.

Os clubes que pretendam inscrever-se em Provas Distritais de Seniores, e que simultaneamente, se encontrem a *disputar Provas Nacionais* da mesma categoria, podem criar **Equipas “B”**, sendo a sua inscrição condicionada ao seguinte:

- a) Essa equipa terá a mesma denominação da equipa principal, acrescentada de “B”;
- b) As equipas “B”, encontram-se sempre subordinadas às equipas principais dos Clubes no seio dos quais existem, e nunca podem competir na mesma divisão;

- c) As equipas “B” nesta Categoria, poderão ser Campeãs Distritais, no entanto só poderão ter acesso às provas nacionais, caso a equipa “A” não se encontre na mesma divisão nacional;
- d) Caso a equipa “A”, desça das Provas Nacionais para as Distritais, e a equipa “B” tenha obtido classificação que garanta a subida de divisão, o Clube não poderá fazer-se representar na época seguinte na referida competição nacional da qual foi despromovido;
- e) Um clube concorrente a provas distritais com a Equipa “B” poderá utilizar na mesma, livremente os seus jogadores entre a equipa “A” e “B”, nas seguintes condições e desde que cumpram com todos os requisitos legais e regulamentares:
 - e.1) Todos os atletas nascidos até 1996 inclusive (Sub-23),
 - e.2) Para atletas com idades superiores às referidas em e.1) somente podem ser incluídos na ficha técnica de jogo um máximo de 2 atletas no Futsal e no Futebol um máximo de 4 atletas.

As Equipas “B”, não poderão participar nas Taças Distritais da Categoria Sénior.

Nota: Este comunicado, no que diz respeito às Provas organizadas pela A. F. Viseu, não dispensa a consulta do R.P.O. de 28/06/2018.

Modelos Fichas

Para a época 2018/2019, são considerados os seguintes modelos e minutas (consulta afviseu.pt):

- a. Modelo 01 – Boletim Filiação do Clube;
- b. Modelo 02 – Boletim Inscrição Equipas;
- c. Modelo 03 – Boletim Instalações Desportivas;
- d. Modelo 04 – Boletim Assinaturas Direção;
- e. Modelo 05 – Boletim Contactos Elementos do Clube;
- f. Modelo 06 – Boletim Pedido Cartão Dirigente;
- g. Modelo 07 – Boletim Atualização Email Clube;
- h. Modelo 08 – Boletim Pedido de Alteração de Jogo;
- i. Modelo 09 – Boletim Código de Barras Atletas;
- j. Modelo 10 – Boletim Código de Barras Dirigentes;
- k. Modelo 11 – Boletim Requerimento Publicidade;
- l. Fichas Técnicas – ***impressão frente e verso obrigatoriamente:***
 - a. Futebol (verde);
 - b. Futsal (rosa).